

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 36

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

Decreto:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º,

n.º II, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Clovis Bezerra Cavalcanti do cargo de Prefeito Municipal de Bananeiras, que exercia em comissão.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL

Em data de 4 do corrente mês o Diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial encaminhou ao dr. Mario Romero, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público o seguinte ofício:

"Sr. Diretor:

Com o presente estou encaminhando a esse Departamento uma representação dos diaristas desta repartição, beneficiados pelo art. 122, da Lei n.º 127, de 28 de Dezembro de 1936.

Solicito do critério de justiça de V. S.ª, o amparo aos que desejam os petiçãoários.

Eles alegam que não tiveram direito ao aumento de vencimento concedido ao funcionalismo público,

pelo Decreto-lei n.º 490, de 10/11/1943, porque não estavam percebendo diretamente pelo Departamento da Fazenda Estadual.

Dois deles — Antonio da Costa Beiriz e Moisés Vital Duarte, apesar de diaristas iguais aos que assinaram o requerimento junto, tanto que estão incluídos na relação de diaristas organizada pelo D. S. P., e publicada na "A UNIÃO" de 24 do ultimo mês, estão percebendo pelo Departamento da Fazenda do Estado, como mensuralistas (referencia VIII e IX) e tiveram direito ao aumento de 1943.

Os demais não foram, então, beneficiados.

E' contra esta desigualdade que eles se insurgem, e esperam uma decisão de justiça.

Saudações — Sabiniano Maia — Diretor.

IMPRENSA OFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Recebido:
Publicações 1.386,00

DESPESA:

Recolhido ao Departamento da Fazenda 1.112,80
Comissão paga a Januário Barrêto .. 273,20 1.386,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 11 do corrente 1.510,80
Idem dia 12 do corrente 1.112,80 2.623,60

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO: — SABINIANO MAIA — Diretor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 11:

Correspondência recebida:

Diversas: — Dos Agentes de Princesa Isabel, Ibiapino-

polis e Piancó, mapas de bio-estatística e de importação e exportação, referentes a janeiro ultimo; do Banco do Brasil em Guarabira, balancete do mês de dezembro p. passado; do Banco do Povo desta capital, balancete do mês de ja-

NOTA DA PREFEITURA DA CAPITAL

Sob a presidência do Prefeito Luiz de Oliveira Lima, teve lugar, ontem, às 16 horas num dos salões da Secretaria do Interior a reunião dos proprietários de padarias e vendedores de farinha de trigo desta capital, afim de ser tratado o caso da elevação do preço do pão.

A esta reunião compareceram as firmas importadoras de farinha Alvaro Jorge & Cia., representada pelo sr. Antonio Climaco Ximenes, Moinho do Recife S A, pelo sr. José Peregrino e Araujo & Cia. pelo sr. Pedro Dalia de Melo, e, os proprietários de padarias, srs. Waldemar Aranha, Antonio Gomes Carneiro, Jorge de Freitas, Waldemar Pio Chaves, Segismundo Aranha, Ovidio Tavares, Levi Aives Pereira, João Alves Prazini, Eduardo Cavalcanti Vasconcelos e Nelson da Silva Freitas.

Explicaram os proprietários de padarias que a alta do preço do pão era devida exclusivamente à elevação do preço da farinha, que vinha sendo vendida a uma media de Cr\$ 115,00 o sacco, o qual é hoje adquirido

pelo preço de Cr\$ 180,00, não nesta Praça onde não existe, mas, nas do Rio Grande do Norte e Ceará.

Com esse aumento o pão tipo francês somente pode ser vendido com 70 gramas, ao preço de Cr\$ 0,40, pois o de Cr\$ 0,20, teria de ter o seu peso reduzido a 35 gramas, cujo tamanho não satisfaz o consumo e prejudica a fabricação.

Os vendedores de farinha confirmaram a ausencia da mesma, mercadoria no Comercio da Cidade e salientaram a dificuldade de comprarem fora a farinha por preço inferior, acrescentando, porem, que dentro de todo esse mês, antes de seu termino, poderiam abastecer esta praça pelo preço de Cr\$ 125,00, o sacco, com embarques de farinha já efetuados para o comercio local.

Ante essas informações ficou determinado pelo Prefeito e aceito pelos interessados que o preço do pão voltará à situação anterior, logo que chegue a farinha adquirida, isto é, pão francês de 45 gramas, sem mistério e doce de 40 gramas, a Cr\$ 0,20.

neiro ultimo; da Caixa Rural de Tubiana, balancete do mês de janeiro p. findo; do Banco do Povo em Campina Grande, balancete do mês de janeiro ultimo; do Banco do Brasil em Campina Grande, balancete do mês de janeiro p. findo; do D. E. E. do Amazonas, receita orçamentária de 1930 a 1944.

Ofícios: — N.º 2, do Oficial do Registro Civil desta capital, remetendo mapas de bio-estatística, referentes ao mês de janeiro ultimo; n.º 201, do S. E. P., Rio, remetendo o material sobre o custo da vida; n.º 33, da Recebedoria de Rendas desta capital, remetendo uma relação das firmas comerciais e industriais.

Correspondência expedida:

Ofícios: — N.º 85, ao Secretário do Interior e Segu-

rança Publica, solicitando adiantamento; n.º 86, ao Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, solicitando a abertura de uma porta na parede do Gabinete deste D. E. E.; n.º 87, ao Delegado Regional do Imposto de Renda, solicitando a remessa de uma relação das firmas comerciais e industriais desta capital.

Telegramas: — N.º 248, ao Secretário Geral do I. B. G. E., Rio, respondendo officio circular S.SOD 5533; n.º 249, ao Agente de Cajazeiras, informando que o Departamento da Fazenda está providenciando o pagamento; n.º 250, ao Diretor da

Edição de hoje.
8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS

	Cr\$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionários publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE

	Cr\$.
1 pagina, por vez	400,00
1/2 pagina, por vez	200,00
1/4 de pagina, por vez	100,00
Centimetro de columna	4,00
Editais, por centimetro de columna	2,40

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada a redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficina — 1217.
Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

Secretaria Geral do I. B. G. E., respondendo o telegrama DSEF/533, n.º 251, aos Diretores dos D. E. E. de Mato Grosso, Goiaz, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Estado do Rio, Ceara, Pará e Maranhão, reiterando o telegrama n.º 159 de 28/1/46.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 12:

Petição:

De Cideneu José da Silva. Despacho. — A vista das informações, indefiro.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 12:

Despacho de petições:

N.º 1227, de Severino Viegas de Araujo. — Deferido. Proceda-se a vistoria na forma regulamentar.

N.º 1223, de Antonio Augusto Meireles. — Como pede.

N.º 1225, de Pedro Bezerra Cacho. — Igual despacho.

8218/45, de José Inacio Miranda Pereira. — Deferido.

N.º 1802, de Catarina Lianza. — Igual despacho.

N.º 1220, de José Mario Porto. — Idem, idem.

N.º 1219, de Mario Souza. — Idem, idem.

N.º 1230, de Severino Duarte da Costa. — Como requer, por 30 dias.

N.º 1229, de Augusto Gonçalves de Oliveira. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 1228, de Manuel Francisco Pereira. — Como requer.

N.º 1231, do dr. João

Gonçalves de Medeiros. — Igual despacho.

N.º 1232, de Luiz Gonzaga P. da Silva. — Deferido.

N.º 1234, do dr. Abel Gomes Beltrão. — Deferido.

N.º 1233, de Francisco Antonio Sales. — Deferido. Proceda-se a vistoria na forma regulamentar.

N.º 1244, do dr. Lauro dos Guimarães Vanderley. — Igual despacho.

N.º 1243, de Virgínio Barbosa. — Deferido.

N.º 1242, de Paulo Bandeira. — Como pede.

N.º 1240, de João Carlos de Lima. — Igual despacho.

N.º 1239, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1236, de Inacio Norberto da Costa. — Idem, idem.

N.º 1238, do dr. José Targino. — Idem, idem.

N.º 1237, de Luiz Barbosa da Silva. — Submeta-se a exame amanhã, ás 14 horas.

N.º 1246, de Aquilino Fernandes Galiza. — Submeta-se a exame amanhã, ás 14 horas, dispensando-se-lhe a taxa da Banca Examinadora.

N.º 1245, de Manuel Pio de Albuquerque Chaves. — Como pede. A Comissão de Vistoria.

N.º 1281, do dr. Arnaldo Gomes da Silva. — Como pede.

N.º 1280, de Euclides de Alcantara Lira. — Igual despacho.

N.º 1279, de Edgard de Carvalho Freire. — Idem, idem.

N.º 1278, de José Paulino Cavalcanti. — Idem, idem.

N.º 1277, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1276, ainda do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1275, de Oliveira Ferreira das Mercês. — Idem, idem.

N.º 1285, de José Pedro-

sa Barreto. — Deferido.

N.º 1286, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1287, de Oglio Pinho Rabelo. — Idem, idem.

N.º 1288, de José Vasconcelos Furtado. — Submeta-se a exame amanhã, ás 9 horas.

N.º 1289, de João Carlos de Lima. — Igual despacho.

N.º 1283, de Oglio Pinho Rabelo. — Deferido.

Arrecadação:

O Posto de Transito de Taboiana, durante o mês de Janeiro p. findo arrecadou a quantia de Cr\$ 1.160,00, proveniente de taxas de transito.

Recolhimento de multa ao Tesouro do Estado:

Bicicleta 108-Pb (trafegar em cima do passeio), Cr\$ 20,00.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições despachadas:

De Enoque Rodrigues Viana, estudante, residente á av.º 12 de Outubro, n.º 564, requerendo carteira de identidade. — Como Requer.

De Benevides de Mendonça Amorim, comerciante, residente á av.º Cap. José Pessoa, n.º 594, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Domingos Dias da Costa, comerciante, residente, digo, barbeiro, residente em Campina Grande, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Olavo Silva Falcão, comerciante, residente em S.

Miguel de Taipú, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Avahy Barborema Castro, professora, residente em Campina Grande, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Alves do Nascimento, aux. de mecanico, residente á rua Juarez Távora, n.º 800, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Flôr da Silva, agricultor, residente em Pau Amareló, municipio de Sapé, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Maria Borges de Oliveira, Carmelo dos Santos Coêlho, Moacir Mesquita de Souza e Manuel Amorim de Alcantara.

Prontuariada no Registro Geral:

Apresentada pelo sr. Dr. Delegado de Investigação e Capturas, foi prontuariada neste Instituto, visto já ser indentificada no Registro Geral, a mulher Maria das Neves Silva "volgo Catarina", como incursa no art. 129, do código Penal.

Folhas corridas:

Por haverem requerido folhas corridas ao exm.º sr. Chefe de Policia, foram devidamente certificadas as petições dos srs. Arnaldo Carneiro de Souza Leão, Wilson Alvares Ferreira, Ubaldo Gaudencio Alves e Antonio Dornelas Bezerra, residentes nesta capital.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 12/2/1946:
Presidente: — Dr. Mauro Gouvêa Coêlho.

Secretário: — sr. Vasco Toledo.

Compereceram os srs. dr. Mauro Gouvêa Coêlho, Secretário das Finanças; J. Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda; José Vieira Diniz, Contador Geral e dr. Durval

Albuquerque, Procurador do Dominio do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Subvenções:

O Tribunal reconheceu o direito: — N.º 17.538, da Escola Normal "Santa Rita".

N.º 1928, da Escola Paroquial N. S. de Lourdes.

Restituições:

O Tribunal autorizou: — N.º 15.672, de Gustavo Oliveira Torres, na quantia de Cr\$ 750,00.

N.º 912, de Antonio de Lira Chaves, na quantia de Cr\$ 720,00.

N.º 173, da Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A, na quantia de Cr\$ 417,00.

N.º 17.247, de José Regalado. — O Tribunal autoriza a restituição em parte, isto é, de acordo com o parecer da D. R. adotado pelo D. F.

Restituição:

O Tribunal não autorizou: — N.º 1042, de Joaquim de Souza Barros. — O Tribunal nega provimento ao pedido, por falta de fundamento legal.

Prestações de contas:

O Tribunal julgou certas: — N.º 1545, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de Cr\$ 14.000,00.

N.º 1282, do mesmo, na quantia de Cr\$ 40.000,00.

N.º 1107, do mesmo, na quantia de Cr\$ 57.995,00.

N.º 998, do mesmo, na quantia de Cr\$ 27.000,00.

N.º 999, do mesmo, na quantia de Cr\$ 40.000,00.

N.º 320, do mesmo, na quantia de Cr\$ 10.000,00.

N.º 1531, do Capitão Manuel Camara Moreira, na quantia de Cr\$ 15.860,00.

N.º 6 de Felipe Pegado Cortés, na quantia de Cr\$ 1.170,00.

N.º 8 do mesmo, na quantia de Cr\$ 2.000,00.

N.º 1461, de Mario Alves dos Santos, na quantia de Cr\$ 1.000,00.

N.º 725, de João Mendes, na quantia de Cr\$ 2.000,00.

N.º 867, de dr. Edson de Almeida, na quantia de Cr\$ 8.600,00.

N.º 1527, de Isaura Gama Ferreira, na quantia de Cr\$ 120,00.

N.º 1603, de Odon Gomes de Albuquerque, na quantia de Cr\$ 150,00.

N.º 1388, de Hermenegildo de Almeida, na quantia de Cr\$ 51.550,00.

N.º 1000, de Ageu Cavalcanti, na quantia de Cr\$ 5.000,00.

N.º 1965, de Antonio Terte de Souza, na quantia de Cr\$ 1.500,00.

N.º 2021, de Francisco Alves dos Santos, na quan-

tia de Cr\$ 900,00.

N.º 1996, de Ubaldo Gaudencio Alves, na quantia de Cr\$ 4.400,00.

N.º 1995, do mesmo, na quantia de Cr\$ 100,00.

N.º 1997, de Sérvulo Gaudencio Alves, na quantia de Cr\$ 3.496,70.

N.º 1998, do mesmo, na quantia de Cr\$ 13.915,00.

N.º 2011, do mesmo, na quantia de Cr\$ 5.800,00.

N.º 1620, de Gaspar Binter, na quantia de Cr\$ 3.000,00.

N.º 811, de Moisés Moraes Andrade, na quantia de Cr\$ 20.000,00.

N.º 1779, de João da Cunha Lima Filho, na quantia de Cr\$ 255,00.

N.º 1602, de Severino Augusto de Oliveira, na quantia de Cr\$ 200,00.

N.º 724, de Estacio Tavares Vanderley, na quantia de Cr\$ 10.931,00.

N.º 494, de Luiz Porfirio de Brito, na quantia de Cr\$ 200,00.

Proc. N.º 1883. Ofício n.º 383, do Gabinete do Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas. — O Tribunal concede a prorrogação solicitada.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Reune-se hoje, às 15 horas, no edificio da Secretaria das Finanças, o Conselho de Contribuintes.

Espera-se o comparecimento de todos os membros.

Tabela de férias dos funcionários da Coletoria Estadual de Misericórdia, devidamente aprovada pelo sr. Secretário das Finanças, para o corrente exercício: Valfredo Souza, escrivão, de 7 a 26 de Junho.

José Augusto de Carvalho, agente fiscal, de 7 a 26 de Maio.

José Gomes Sobrinho, agente fiscal, de 7 a 26 de Abril.

Manuel Vieira de Souza, agente fiscal, de 7 a 26 de Março.

Tabela de férias dos funcionários lotados na Coletoria Estadual de Ibiapopolis, aprovada pelo sr. Secretário das Finanças, para o corrente ano: Antonio Torres Brasil, agente fiscal, de 1 a 20 de Abril.

Orlando do Rêgo Luna, escrivão, de 6 a 25 de Maio a 26 de Junho.

Meira, agente fiscal, de 7

Aristoteles Cavalcanti Leoncio Sales Dantas, agente fiscal, de 1 a 20 de Julho.

do dia 5	47.900,00	
Recebedoria de C. Grande P/c. arr. de janeiro	800.000,00	
Recebedoria de C. Grande P/c. arr. de fevereiro	500.000,00	
Coletoria Est. de Ingá P/c. arr. de janeiro	24.000,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 5	242,00	
A. Lucena & Cia. — Caução	390,00	
Os mesmos — Idem	288,60	
Os mesmos — Idem	4.527,50	
Grise Faraco & Cia. — Idem	1.710,40	
Maria das Neves de Oliveira — Saldo de Adiantamento	11,40	
Maria V. Bezerra Cavalcanti — Idem	0,20	
A. Lucena & Cia. — Taxa Reg. de Contrato	93,00	
Os mesmos — Idem	8,00	
Os mesmos — Idem	6,00	
Grise Faraco & Cia. — Idem	35,00	
Carmelo dos Santos Coêlho — Renda Industrial	10,00	
Maria do Carmo Nogueira — Taxa Serv. de Transito	15,00	
Cleuton Leal — Idem	20,00	
Atilio Rota — Idem	10,00	
Dr. Ednise Vilar — Idem	10,00	
Severino Carvalho FONSECA — Idem	10,00	
Dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei — Idem	10,00	
Severino Gomes de Oliveira — Idem	10,00	
Ovidio Lopes Mendonça — Idem	50,00	
Lauro dos Guimarães Vanderlei — Idem	50,00	
João Afonso de Mélo — Taxa Serv. de Transito	60,00	
Manuel Bernardo de Lima — Idem	60,00	
Severino Gomes de Oliveira — Idem	60,00	
Odemar Nacre Gomes — Idem	70,00	
Manuel Avelino de Lima — Idem	100,00	
Mário S. Pereira de Mélo — Idem	100,00	
Herval Carneiro de Almeida — Idem	100,00	
José Alves Correia — Idem	90,00	
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 8	22.590,80	1.402.637,90
Total		Cr\$ 2.763.957,10

DESPESA:

577—Diversos funcionários — Abono n.º 8	123.822,20	
576—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 8	21.712,20	
559—Severino Rodrigues da Silva — Folha de Pagamento	364,00	
560—Manuel Bernardo de Paiva — Idem	280,80	
587—Antonio de A. Montenegro — Diárias	385,60	
586—Manuel Sabino Filho — Idem	350,00	
562—Dr. Ernani Batista — Diferença de vencimentos	300,00	
569—Rivaldo Soares — Gratificação	200,00	
609—Dr. Evlhasio Pessoa de Oliveira — Idem	433,30	
522—Silvino Montenegro — Desp. realizadas	279,00	
588—Hermenegildo de Almeida — (Dep. de Saúde) — Adiantat.	24.800,00	
563—Euclides dos Santos — Indenização	313,60	173.240,10
Banco do Estado — Cta. Movt.º Depósito		1.300.000,00
Saldo balanceado		1.290.717,00
Total		Cr\$ 2.763.957,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 6 de fevereiro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:		
Receita Ordinária:		
Prêmios de Seguro	282,40	
Taxas de Expediente	3,00	285,40
Receita Patrim. Total:		
Juros de Empréstimos Rápidos	180,20	474,00
Receita Extraorçamentária:		
Bancos e Correspondentes	30.000,00	

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 6 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior	1.361.319,20
Recebedoria de J. Pessoa P/c. arr.	

Empréstimos Rápidos	380,00	
Empréstimos a Longo Prazo	773,60	
Venda de Casas a Prazo	168,30	31.321,90
Soma da Receita do dia	31.796,50	
Saldo do dia 9	18.810,10	
	50.606,60	
Saldo nos Bancos	113.564,90	
Total	Cr\$ 199.171,40	
DESPESA:		
Benefícios:		
Pensões por morte	774,30	774,30
Despesas Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	6.315,00	
Empréstimos a Longo Prazo	5.806,00	
Empréstimos Hipotecários	741,90	
Restos a Pagar	416,80	13.279,70
Soma da Despesa do dia	14.054,00	
Saldo para o dia 12, em Caixa	36.552,60	
	50.606,60	
Saldo nos Bancos	118.564,80	
Total	Cr\$ 169.171,40	

Montepio do Estado da Paraíba, 11.2.946.
VICENTE LOMBERDI — Tesoureiro.
CONFERE; — NAPOLEAO CRISPIM — Cont. int.
VISTO. — JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:		
Receita Ordinária:		
Prêmios de Seguro	2.363,50	
Taxas de Expediente	8,00	2.371,50

Receita Patrimonial:		
Juros de Empréstimos Rápidos	314,80	2.686,30
Receita Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	21.480,00	
Empréstimos a Longo Prazo	4.918,10	
Empréstimos Hipotecários	50,70	
Amort. de Seg. para C/de Casa	13.844,50	40.287,30
Soma da Receita do dia	42.973,60	
Saldo do dia 11	36.552,60	
	79.526,20	
Saldo nos Bancos	118.564,80	
Total	Cr\$ 198.091,00	
DESPESA:		
Despesas Administrativas:		
Luz e Telefone	51,50	
Diversos	6,70	68,20
Benefícios:		
Pensões por morte	664,90	753,10
Despesa Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	22.920,00	
Empréstimos a Longo Prazo	19.476,00	
Restos a Pagar	60,00	42.456,00
Soma da Despesa do dia	43.203,10	
Saldo para o dia 13, m Caixa	36.323,10	
	79.526,20	
Saldo nos Bancos	118.564,80	
Total	Cr\$ 198.091,00	

Montepio do Estado da Paraíba, 12.2.946.
VICENTE LOMBERDI — Tesoureiro.
CONFERE; — NAPOLEAO CRISPIM — Cont. int.
VISTO. — JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE — Presidente.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

Correspondência recebida:

Ofício: s/n — Do Prefeito Municipal de Teixeira, remetendo documentos. — A. D. de O. E. C.

Ofício: n.º 18 — Do mesmo — remetendo o balancete do mês de janeiro p. passado. — Igual despacho.

Ofício: n.º 10 — Do Prefeito Municipal de Ibiapinópolis — idem, idem.

Ofício: n.º 348 — Do Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública — remetendo portaria. — Oficie-se ao sr. Diretor do Arquivo.

Correspondência expedida:

Ofícios: n.ºs 212 a 214 — Ao sr. Secretário do Interior e

Segurança Pública — remetendo projetos de decretos-leis das Pref. de Campina Grande, Santa Rita e Alagôa Nova — para julgamento do Chefe do Governo.

Ofício: n.º 215 — Ao sr. Prefeito de Mamanguape — remetendo por copia uma reclamação do sr. Francisco Costa de Farias, para o necessario esclarecimento, etc.

Ofício: n.º 216 — Ao sr. Diretor do Arquivo — apresentando o oficial administrativo classe "G" Manuel Severiano de Sousa, designado a prestar serviço naquela Repartição.

Ofício: n.º 217 — Ao sr. Prefeito de Teixeira — devolvendo processado.

Ofício: n.º 218 — Ao sr. Prefeito de Cuité — fazendo comunicação.

Ofício: n.º 219 — Ao sr. Prefeito de Alagôa Nova — idem, idem.

Rêgo: n.º 1145, Manuel Francisco Pereira; n.º 1144, Augusto Gonçalves de Oliveira; n.º 1129, Fernando Antonio dos Santos; n.º 1132, Amanda Galvão de Sá — Deferido pagado o que for de direito.

N.º 1138, Antonio Alves de Lima — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4992, Dulce Sobreira — Deferido, em face das informações.

N.º 505, Manuel Freire — Indeferido, em face da informação do D. O. P.

N.º 1015, Gaston Nunes Vi-

eira — Deferido de acordo com o parecer da D. T. C.

N.º 1150, Severina Cavalcanti Roque — Certifique-se o que constar.

N.º 72, Osni Vitaliano de Carvalho Rocha; n.º 417, Francisco da Rocha Barreto; n.º 228, Raul de Oliveira Lima; 171, Antonio Leite de Araujo; n.º 265, Elisio Barbosa de Oliveira; n.º 254, Arnaud de Figueiredo Nóbrega; n.º 264, Maria de Lourdes Garcia; n.º 183, Placido Vieira Lins; n.º 224, Manuel Cesarão do Nascimento; n.º 142, Aurelio Nóbrega Chaves; n.º 229, Antonio da Cunha Coêlho; n.º 33, Artur Macelino de Araujo; n.º 273, Francisco Lins de Miranda; n.º 241, João Pedro Eugenio; n.º 268, Jair de Araujo Dias; n.º 349, Francisco Xavier Pedrosa; n.º 958, Antonio Leite de Araujo; n.º 975, Osni Vitaliano de Carvalho Rocha; n.º 214, José da Veiga Pessoa; n.º 461, Antonio d'Avila Lins; n.º 798, Alfredo Miranda Filho; n.º 281, José Pereira da Silva; n.º 316, Luiz Gonzaga da Silva;

n.º 306, Sebastião Francisco de Lima; n.º 260, Henrique Mendonça; n.º 362, Otavio de Figueiredo Lima; n.º 329, Genival Costa; n.º 297, Gentil Fernandes; n.º 249, Antonio Pereira Pontes; n.º 453, Manuel Peiva Sobrinho; n.º 440, Manuel Luiz de Figueiredo; n.º 428, Adauto Gomes de Bastos; n.º 272, Pedro da Silva Coutinho; n.º 294, Raimundo de Carvalho Menezes; n.º 307, João Pereira Azevêdo; n.º 320, Venancio de Figueiredo Nóbrega. — Deferido de acordo com o parecer da comissão encarregada para proceder as investigações, na forma da lei. Encaminhe-se á Divisão de Contabilidade para fazer as devidas anotações, incluindo-se em folha de pagamento.

N.º 308, Eufrasina de Brito Santiago — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 145, João Nabuco da Costa — Apresente o requerente atestado de vida passado pela autoridade policial competente, devendo constar do mesmo o estado civil das dependentes.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:		
Saldo do dia 9		13.235,10
Receita do dia 11		15.681,30
Total		Cr\$ 28.916,40
DESPESA:		
Pago a José Pereira da Silva, percentagem sobre impostos arrecadados	181,70	
Idem, a Aguiinaldo Lins de Miranda, adiantamento destinado a aquisição de forragem para os animais da limpeza publica da vila de Cabedelo	400,00	
Idem, ao mesmo, adiantamento para as despesas com almoço a traba-		

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 12

Peticões:

N.º 1129, Domingos Lins de Albuquerque; n.º 1133, Maria Helena da Conceição; n.º 1130, Domingos Lins de Albuquerque; n.º 1047, José Pereira de Oliveira; n.º 1154, João Alves da Silva; n.º 1155, Carolina Lianza; n.º 1163, João Simplicio Caldas; n.º 1181, dr. Abel Gomes Beltrão; n.º 1159, dr. José Targino; n.º 1147, João Batista Guedes Filho; n.º 296, Antonio Maia da Cunha

lhadores	140,00	
Ídem, ao mesmo, folha de operário que prestou serviço de instalação elétrica em Cabedelo	207,00	
Ídem, ao mesmo, folha dos operários que durante o período de 3 a 9 do mês corrente trabalharam nos serviços da vila de Cabedelo	2.080,20	3.008,90
Saldo balanceado		25.907,50
Total	Cr\$	28.916,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de diversas origens ..	1.120,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	7.232,00	
Saldo disponível	17.555,50	25.907,50

Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 11 de fevereiro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: — JOSE SOARES DA COSTA — Secretário Geral.

Prefeitura de Alagôa

federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve nomear Ana

Artur Bezerra, Fiscal Distrital, 10 a 30 de agosto.
de Silva Fiscal Distrital, 10 a 30 de setembro.
Antonio Rafael de Vasconcelos, Tesoureiro 6 a 26 de outubro.
José Gomes Chaves, Fisc. Distrital, 10 a 30 de outubro.
Dr. Bernardino de Paula Lemos, Med. Higiene, 6 a 26 de novembro.
Pedro Salvador de Lima, Fisc. Distrital, 10 a 30 de novembro.
Severino Néri de Souza, Fisc. Distrital, 6 a 26 de dezembro.
Levino Saturnino da Silva, Fisc. Distrital, 10 a 30 de dezembro.

Prefeitura Municipal de Monteiro, 2 de fevereiro de 1946.
Luiz Leite Soares — Prefeito.

Prefeitura de Campina

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 20 de novembro de 1945.

Raimundo Viana, prefeito.

DECRETO N. 169

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Umberto Maciel Travasso, do cargo de Escriturário, classe "E" do Quadro Único desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 20 de novembro de 1946.

Raimundo Viana, prefeito.

DECRETO N. 170

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 12/2/46

Comunicações recebidas e despachadas:

I — Despacho telegráfico do exmo. dr. Carlos Luz, comunicando que assumiu as funções de Ministro da Justiça.

Respondendo, o exmo. des. Presidente do Tribunal, fez transmitir o seguinte telegrama:

“Ministro Carlos Luz — Ministério da Justiça Rio — Agradecendo comunicação de haver assumido as funções de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, aproveito oportunidade para em meu nome e do Tribunal de Apelação da Paraíba felicitar a Vossa Excelência, fazendo votos pela prosperidade pessoal de Vossa Excelência. Cordiais saudações — Braz Baracuh, Presidente Tribunal de Apelação”.

II — Ofício do dr. Juiz de Direito de Princesa Isabel, comunicando que reassumiu o exercício do cargo, renunciando o restante da licença que lhe fora concedida. — “Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações”.

III — Idem do Juiz de Direito de Cabaceiras no mesmo sentido. — “Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações”.

PRIMEIRA CAMARA

7.ª sessão Ordinaria, em 12 de fevereiro de 1946

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuh.
Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação criminal n. 1.065, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Adelino Honorio da Silveira; apelada a Justiça Publica.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n. 1.066, de João Pessoa Relator des. Agrippino Barros. Apelante João Gualberto de Brito; apelada a Justiça Publica.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO DE SORTEIO

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Agravado de petição civil “ex-officio” de Esperança. Agravante: o Juízo. Agravado: Pedro Francisco Santos.

Ao exmo. des. J. Flóscolo:

Agravado de petição civil “ex-officio” de Esperança. Agravante: o Juízo. Agravado: Maria Avelina da Conceição.

Ao exmo. des. Agrippino Barros.

Agravado de petição civil “ex-officio” de Esperança. Agravante: o Juízo. Agravado: José Gonçalves de Oliveira.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO

Revisão:

Apelação civil n. 1.035, de Catolé

do Rocha. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Juízo; apelados José Tomaz de Brito e Isabel Maria da Conceição.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despachos:

Recurso criminal n. 480, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente José Toscano Filho; recorrida a Justiça Publica.

Agravado de petição civil “ex-officio” n. 780, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juízo; agravado José Daniel Ferreira.

Agravado de petição civil n. 819, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante a Brasil Cia. de Seguros Gerais; agravado José Emídio de Sousa.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Apelação criminal n. 1.064, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Rodrigues de Melo; apelada a Justiça Publica.

Embargos infringentes n. 48, na Apelação Civil n. 994, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Embargante Raul Henriques de Sá; embargada a Prefeitura da capital.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria. Os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO

Pedido de licença, n. 7, procedente da comarca de Picuí. Relator des. Presidente. Requerente o bel. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da mesma comarca. — “Submeta-se o requerente á inspeção médica”.

Petição de José Virgínio do Aragão, interpondo recurso extraordinário, nos autos de Apelação Civil n. 1.000, de Mamanguape. — “Processe-se o Recurso, de acordo com a lei”.

Petição de Antonio Clementino Linhares, por seu adv. bel. Antonio Pinto de Oliveira, requerendo para ser admitido a preparo os autos de Apelação Criminal, procedente da comarca de Brejo do Cruz, em que figuram como apelante o mesmo Antonio Clementino Linhares e apelado Pedro Targino da Silva, de vez que não foi positivado no prazo legal, o referido preparo, pelos motivos expostos na referida petição. — “Atendendo a que se considera deserto o recurso voluntario não preparado no prazo legal;

Atendendo a que é de 10 dias o prazo para o preparo das apelações criminais (arts. 43 e 44 do Regulamento Interno do Tribunal)

Atendendo a que, publicado no órgão oficial o registro de entrada, em 29 de janeiro findo, o prazo para o preparo de recurso se extinguiu em 8 do corrente mês, conforme se vê da certidão de fls. 159.

Atendendo a que, assim, não procede a reclamação de fls. porque ao recorrente cumpre toda vigilância para que o seu recurso não caia em deserto pela falta de preparo na Secretaria do Tribunal.

Em face do exposto: Julgo deserto o recurso por não

ter sido preparado dentro do prazo legal”.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na sessão do dia 12 de fevereiro:

Embargos infringentes n. 48, na Apelação Civil n. 994, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Embargante Raul Henriques de Sá. Embargada a Prefeitura da capital. — “Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, por maioria de votos, julgar improcedentes os embargos e confirmar o acordão embargado”.

EDITAL N. 20

Faço clênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 15 de fevereiro corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Camara:

Agravado de instrumento civil n. 818, de Umbuzeiro. Relator des. José Flóscolo. Agravante Manuel de Almeida Pedrosa; agravados Andrade Lima & Cia.

Conflicto de jurisdição n. 49, de Araruna. Relator des. Agrippino Barros. Suscitante o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna. Suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Bananeiras.

Apelação civil n. 1.023, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palacio da Justiça.

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Cavalcante de Albuquerque, viúvo, funcionário público estadual, maior e Hilda Batista da Costa, solteira, menor, do Estado domiciliados e residentes nesta capital, á rua Lopo Garro, 161 e 24.

José Correia Barreto, agricultor, maior e Tereza Rôméro da Rocha, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Abel da Silva, 70 e Irineu Jofily, 172.

Pelismino Germano dos Santos, agricultor e Maria Cas Dóres, maiores, solteiros, naturais deste Município e Comarca da Capital, onde são domiciliados e residentes no distrito de Jacoca, ex-Conde.

Manuel Domingos da Silva, ajudante de motorista, natural de Pernambuco e Rita Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Siqueira Campos.

Com proclamas já publicados: Antonio de Oliveira Moura e Maria Consuelo Toscano Gomes, José Damião do Nascimento e Severina Maria Ferreira, João Antonio da Silva e Lindalva Oliveira dos Anjos.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimentos de autos do dia 11:

da Silveira. Apelantes Florencia Marcelina Ferreira e outros; apelados Adalberto Jorge Rodrigues Filho.

Apelação civil n. 1.030, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Braz Marsiano e sua mulher; apelados Carlos Picoreli e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 1946. — Euripedes Tavares, secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 11 de fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação criminal da comarca de Santa Rita. Apelante: Aliria Batista Leite. Apelada: a Justiça Publica.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES. CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário na Apelação Civil n. 1.000, da comarca de Mamanguape. Recorrente — José Virgínio de Aragão. Recorridos — Joaquim Evangelista de Sousa e simlulher.

Com vista ao adv. do recorrente, bel. Orlando Paiva, pelo prazo legal, em 12/2/1946.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário de João Viriato Ribeiro: — Inventário de Apolinaria M. da Conceição.

Ao Contador do Juízo:

Alvará requerido por dr. José Cavalcanti Régis.

Ao Distribuidor do Juízo:

Requerimento de inventário de Brazilina Monteiro da Silva.

Movimento de autos do dia 12:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Mandado de intimação do Protesto requerido por Carlos de Souza Viana.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Ações Executivas:

2 da Cia. Exibidora de Filmes: Claudino Patricio Pereira; Dr. Joaquim Ferreira Costa; Roque Falconi.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Ação Ordinaria de Hermogenes Carneiro de Mesquita.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 1946.

O Escrevente autorizado: — DAMASIO FRANCA.

EDITAIS E AVISOS

Colégio Estadual da Paraíba

Resultado do exame de admissão realizado no Colégio Estadual da Paraíba:

Argentina Tavares da Costa obteve média geral 6,1; Arluce Soares, 6,4; Gersé Maia Rego, 6,6; Dirce Correia Moreira, 6,3; Djanira Borges Alcoforado, 8,3; Elisabeth Vieira de Lima, 5,5; Eunice Nunes da Silva, 6,6; Ester Alves Bezerra, 6,1; Iclilva Dantas Maciel, 6,1; Laudiceia Florentino da Costa, 7,5; Maria Navarro de Mesquita, 6,1; Maria Jesus Bezerra, 6; Maria das Neves Santana, 6,9; Maria José Dautá, 5,4; Maria de Lourdes Costa, 6,9; Marionete da Silva, 6,5; Maria Amélia Macedo, 6,5; Maria de Fátima Nogueira, 5,9; Maurina Barbosa de Lima, 6,9; Maria Adelaide Lacerda Paredes, 7,5; Maria Lenice Queiroz, 6,3; Maria da Penha Pontes Nobrega, 5; Maria dos Anjos Palitô, 6,8; Marlene Parente de Melo, 7,6; Maria das Dóres Gonçalves da Silva, 6,7; Moema Moreira dos Santos, 6,1; Lídia Machado da Franca, 6,1; Natalice de Santana, 5,5; Odaci Sales, 6; Osmarina Moreira de Assunção, 7,4; Oneide Gomes, da Silva, 5,5; Rosinda Vieira do Nascimento, 6,9; Suzete Marques de Souza, 8,1; Suzete de Araujo Macedo, 6,1; Samaria Celestino de Sousa, 7,6; Terezinha Alves Bezerra, 5; Terezinha Cesar Pessoa, 6,8; Terezinha de Matos Vieira, 7,7; Valdete de Melo Andrade, 5,1; Valderez Borges Alcoforado, 5,2; Vanda Crispim Aranha, 8,1; Vanda Trigueiro do Vale, 5,1; Vanda Rodrigues de Carvalho, 5; Zúila Barreto da Silva, 5,1; Zaidia de Seixas Costa, 5,9; Zelia Cesar de Miranda Henriques, 7,1; Alfeu de Lira Silva, 7,4; Almir Gomes de Farias, 7,5; Carlos Alberto dos Santos Pinto, 5,3; Caio Pinheiro de Sousa, 6,9; Dilermano Augusto de Melo, 7,6; Geraldo Milanez da Cunha, 6,7; Henrique Lopes da Silva, 6,3; Helio Holanda de Medeiros, 6,6; Joel Falcone de Melo, 7,5; Nivaldo Pessoa da Costa, 5,8; Orlando Muniz de Medeiros, 6,1; Pedro Ribeiro Nunes, 6,2; Roberto Cavalcanti de Albuquerque, 5,8; Rosil de Oliveira Belli, 7,4; Vicente da Costa Alves, 7,5; Waldo Lima do Vale, 6,7; Wilton Veloso Cavalcanti, 5,9.

Reprovados 3, inabilitados, 202 e faltou 1.

EDITAL de citação ao acusado JACKSON FERREIRA CARNEIRO — O Dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem que o 2.º dr. Promotor Público da Comarca denunciou de JACKSON FERREIRA CARNEIRO, brasileiro, natural de Limoeiro, Estado de Pernambuco, solteiro, com 19 anos de idade, filho de Pedro Ferreira Carneiro, residente à Avenida Gouveia Nobrega n.º

1256, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer na sala das Audiências deste Juízo, no Palacio da Justiça desta Capital no dia 25 do corrente, às 14 horas, afim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1946. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado o datilografar. Manuel Maia de Vasconcelos.

Comarca de Ingá, Cartório 1.º Ofício, Escrivão Euclides Garcia. — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de quarenta dias. — O doutor Lucas Vilar Suassuna Juiz de Direito da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de Citação de herdeiros ausentes, com o prazo de quarenta dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juízo, e Cartório do Escrivão que este subscreve arrolamento de ANTONIO GONCALO DE LUNA, foi dele arrolante declarado estarem ausentes os herdeiros: Joaquim Goncalo de Souza, residente em Rio Tinto deste Estado, João Goncalo de Souza e Luzia Goncalo de Souza residentes em Rio Tinto. Em virtude do que ordenel se expedisse o presente edital de citação com o prazo de quarenta dias, pelo qual fi-

cam desde logo citados os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias da lei, depois de decorrido o prazo do presente edital aizerem em cartório sobre as relações apresentadas e dívida, ficando desde logo citados para acompanharem o arrolamento até final sentença, sob as penas da lei. E para conhecimento de todos, vai este publicação no Órgão Oficial "A União" e afixado no lugar do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Euclides Garcia, Escrivão o escrevi. (a.) Lucas Vilar Suassuna, Juiz de Direito. Conforme com o original a ser fixado pelo Porteiro, cou té Euclides Garcia, Escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, Euclides Garcia, Escrivão o escrevi.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — **EDITAL DE CITAÇÃO** — De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado por intermédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, fica pelo presente Edital intimado o Bel. Adalberto Gomes Ribeiro da Silva, Promotor Público, Classe H, residindo atualmente do Estado de Pernambuco para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ultima publicação no Órgão Oficial do Estado, apresentar defesa no processo do que é acusado de incurrir no art. 205 do decreto-lei Estadual n.º 202 de 28 de Outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E para constar, eu Jorge de Azevedo Silva, Secretário da Comissão, lavrei o presente Edital que será publicado na "A União", órgão oficial do Estado para conhecimento do interessado.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 1946.

Jorge de Azevedo Silva - Secretário.

REPARTIÇÕES FEDERAIS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Serviço de Documentação Agrícola

VI. CONCURSO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIAS

O serviço de Documentação de Ministério da Agricultura, previamente autorizado pelo sr. Ministro, divulga, a seguir, as bases para o VI concurso de monografias sobre temas rurais relativos a 1946:

I — TEMAS

Secção I — Premios de Cr\$ 6.000,00

- 1 — O Zebú no Melhoramento da Pecuária Tropical;
- 2 — Criação de Muaras;
- 3 — Produção de Novilhos para Frigorífico;
- 4 — Exploração Económica das Florestas;
- 5 — Cultura e preparo do Cacaú;
- 6 — Parques Nacionais do Brasil;

7 — Produção e preparo de Couros e Pêles.

Secção II — Premio de Cr\$ 4.500,00

- 8 — Cultura da Cana de Açúcar
- 9 — Habitação Rural (segundo as condições e os recursos das regiões típicas do país).

10 — Extração de óleos essenciais (eucalipto, sassafráz, menta, quenopódio, capim cheiroso, etc.)

11 — Silos, Silagem e Ensilagem.

12 — Aproveitamento dos Subprodutos de Matadouro.

Secção III — Premios de Cr\$ 3.500,00

- 13 — Cultura do Tungue.
- 14 — Cultura de Plantas Comíferas (exceto seringueira).
- 15 — Combate às formigas.
- 16 — Formação e Trato do Tabaco,

Batata, e Tomateiro e Criação de variedades resistentes.

18 — Doenças e pragas da videira.

19 — Cultura de variedades de milho destinado á produção do óleo de linhaça.

20 — Economia doméstica rural.

Secção IV — Premios de Cr\$ 3.000,00

21 — Adubação verde.

22 — Cultura e utilização de cactáceas forrageiras.

23 — Cultura da mandioca.

24 — Cultura do abacaxi.

25 — Cuidados com os bezerros (alimentação, higiene, etc.).

26 — Aproveitamento das terras em torno dos açudes.

27 — Cultura do coqueiro-anão.

28 — Cultura do amendoim.

29 — Cultura e beneficiamento do pectro.

30 — Cultura da mamoneira.

31 — Cultura do centeio, cevada e aveia.

32 — Irrigação e drenagem.

33 — Criação de raças.

34 — Criação de colinas — Preparo das pêles.

35 — Criação de perus.

36 — Criação de palmípedes.

37 — Fabricação de casela.

38 — Alimentação das galinhas.

Secção V — Premios de Cr\$ 2.000,00

39 — Combate aos ratos.

40 — Cultura da batatinha.

41 — Cultura do cajueiro.

42 — Cultura da goiabeira.

43 — Cultura da pereira e macieira.

44 — Cultura do marmeleiro.

45 — Cultura do pimentão.

46 — Noções de defesa agrícola (para clubes agrícolas).

47 — Cooperativismo escolar.

48 — Apicultura nos clubes agrícolas.

49 — Avicultura nos clubes agrícolas.

50 — Organização da biblioteca no clube agrícola.

II CONDIÇÕES

a) podem participar do concurso:

1. Agrônomos — Temas números 4, 5, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

2. Veterinários — Tema n.º 12.

3. Agrônomos e Veterinários — Temas números 1, 2, 3, 7, 11, 16, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 48 e 49.

4. Agrônomos e engenheiros — Tema n.º 32.

5. Quaisquer pessoas — Temas números 6, 9, 10, 19, 20, 37, 39, 47 e 50.

b) prazo de inscrição: de 2-1-46 e 28-6-46; (improrrogáveis);

c) prazo para entrega dos originais: até 30-8-46 (improrrogável).

d) prazo para julgamento: até 31 de outubro de 1946.

e) o julgamento dos trabalhos caberá ao S. D. A.;

f) qualquer recurso em torno dos resultados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação dos resultados.

g) os concorrentes premiados cederão ao S. D. A. os direitos autorais dos seus trabalhos para edições até trinta mil exemplares.

h) cada autor premiado terá direito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria.

i) os concorrentes deverão entre-

gar os originais datilografados a dois espaços, de preferência em papel formato ofício (22 X 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-os por fora com o pseudônimo adotado.

j) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos, devendo a metade, pelo menos, ser original;

l) serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:

1.º redação clara, simples, concisa e precisa; correção de linguagem;

2.º exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.

3.º orientação objetiva, sem debates teóricos nem enumeração de hipóteses ou controversias.

4.º exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido.

5.º submissão às condições ambientais do Brasil.

m) estão excluídos do concurso os servidores em exercício no Serviço de Documentação.

n) o S. D. A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;

o) realizado o concurso, o S. D. A. participará imediatamente e apenas aos concorrentes vitoriosos os resultados; não serão identificados os candidatos não premiados;

p) não serão pagos os prêmios aos concorrentes que se negarem a alterar os originais de acordo com as sugestões dos julgadores.

q) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado com Cr\$ 3,40 (federais), citando o número de registro do diploma profissional, menos os concorrentes aos temas do item 5 alínea a; nesse requerimento não deve ser citado o trabalho, ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dele constando, porém, nome e endereço completos; o requerimento deve ser endereçado e enviado diretamente ao S. D. A.;

r) sendo os trabalhos destinados a orientação dos lavradores e criadores do Brasil, deverão conter no máximo de informações úteis. Por exemplo: trabalhos de temas sobre produção animal e vegetal, devem ser indicados os serviços oficiais e suas dependências, onde se poderá obter reproduções, vacinas, sementes, mudas, inseticidas, etc., enfim, tudo o que puder interessar ao leitor. Essa exigência não se aplica ao tema n.º 5.

As condições do presente concurso foram submetidas ao Sr. Ministro em Ofício n.º D-1, de 2-1-46 (Processo S. D. A. 6-46) no qual Sua Excelência despachou "De acordo," 2-1-46. — *Todoretto de Camargo.*

S. D. A., 2 de janeiro de 1946.
— *Guilhermina Marzulan* — Secretária

ANUNCIOS DIVERSOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nota

A Junta Comercial faz público para conhecimento dos interessados que foram indeferidos e devem ser devidamente regularizados os documentos das seguintes firmas:

SESSÃO DO DIA 8.11.45

N.º 1.235 — De José Carlos Coutinho, requerendo registro de sua firma. Despacho: Faça prova de sua maioridade.

SESSÃO DO DIA 31.12.45

N.º 1.371 — De S. Souto Maior & Cia., requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 1.394 — De Solano & Cia., requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Preencham as exigências do parecer da Secretaria desta Junta, a fim de ser tomado em consideração o pedido.

SN — De Souto Maior & Cia., requerendo no mesmo sentido. Despacho: Requeiram por meio de petição, devidamente selada, e juntem certidão de quitação do imposto de renda.

SESSÃO DO DIA 10.1.45

N.º 14 — De Deud Salomão Ramel, requerendo registro de sua firma e rubrica do seu livro *Vendas à Vista*. Despacho: Satisfaca o despacho do requerimento fichado sob n.º 1.377, em 27.12.1945.

SESSÃO DO DIA 14.1.45

N.º 34 — De José Teixeira & Irmão, requerendo registro de sua firma. Despacho: Aguardem o arquivamento do contrato.

N.º 33 — De José Teixeira & Irmão, requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: O sócio José Teixeira Barros deve fazer prova de sua maioridade a fim de cumprir as exigências do art. 1.º e s.º números do Código Comercial.

N.º 32 — De José Teixeira & Irmão, requerendo rubrica de livro. Despacho: Aguardem o arquivamento do contrato, em seguida o registro da firma, a fim de pedir rubrica dos livros.

SESSÃO DO DIA 21.1.46

N.º 63 — De Maurício Rosental & Irmão, requerendo baixa do registro de sua firma. Des-

pacho: Façam prova de quitação com o imposto de renda.

N.º 62 — De Alves Costa & Cia., requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 74 — De Pedro Alexandrino & Cia., requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o Imposto de Renda.

SESSÃO DO DIA 4.2.46

N.º 142 — De Oton Uchôa & Cia., requerendo arquivamento da alteração do seu contrato. Despacho: Juntem a certidão de quitação do imposto de renda.

N.º 148 — De A. Cavalcanti & Cia., requerendo arquivamento da alteração do seu contrato. Igual despacho.

N.º 141 — De J. Damião & Cia., requerendo arquivamento da alteração do seu contrato. Despacho: Juntem a certidão de quitação do imposto de renda.

N.º 143 — De Olavo Billac & Cia. Ltda., requerendo arquivamento da alteração do seu contrato. Despacho: Juntem a certidão de quitação do imposto de renda.

SESSÃO DO DIA 7.2.46

N.º 181 — De Lacerda & Cia., requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Juntem prova de maioridade do sócio Agamenon Lucas de Lacerda, a fim de ser arquivado o seu contrato.

N.º 182 — De Lacerda & Cia., requerendo registro de sua firma e rubrica de livros. Despacho: Aguardem o arquivamento do contrato.

N.º 191 — De Andrade & Cia., requerendo arquivamento do aditivo do seu contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o imposto de renda.

SESSÃO DO DIA 11.2.46

N.º 204 — De Pompeu & N.º., brega, requerendo arquivamento do seu contrato. Despacho: Façam prova de quitação com o imposto de renda.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 11 de Fevereiro de 1946.

Visto: MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DA PARAIBA, LTDA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do sr. Presidente desta Cooperativa Central ficam convidados o delegado dos associados singulares e as Cooperativas associadas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que terá lugar às 15 horas do dia 27 do corrente mês, em primeira convocação, no edifício de nossa sede, à Rua Cândido Pessoa, 31, nesta Capital, em que serão lidos o Relatório Anual da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais contas e atos gestivos da Administração relativos ao exercício de 1945.

Na mesma reunião proceder-se-á a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1946.

Francisco Cavalcanti de Melo — Secretário.

COOPERATIVA BANCO AUXILIAR DO COMERCIO DE JOÃO PESSOA

Assembléia Geral

EXTRAORDINÁRIA 1.ª Convocação

De acordo com o Decreto-Lei n.º 5893, modificado pelo Decreto n.º 6274, de 14 de Fevereiro de 1944, ficam convidados os srs. associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, na sua sede à Rua Gama e Melo, 68, para aprovação do balanço do exercício financeiro de 1945.

João Pessoa, 7 de Fevereiro de 1945.

João Alves da Silva — Pelo Diretor-Presidente.

Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940)	Cr\$ 2,00	6-5-1942)	Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n.º 520, de 31-12-1943)	Cr\$ 3,00		Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se extinguida a de 1928)	Cr\$ 4,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado. — N.º 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Público. — N.º 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.)	Cr\$ 1,50		Coleção de Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
Regimento de Custas do Estado. (Decreto-Lei n.º 264, de 10-4-1940)			Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre)	Cr\$ 3,00
			Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Cr\$ 4,00
			Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
			Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8,00
			Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
			Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
			Revistas do Foro de ns. 1.º a 57	Cr\$ 8,00